



## Câmara Municipal de Juquiá

### Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo 2025293

Ementa PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº09 - ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº48, DE 16 DE JUNHO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, INSTITUI TABELAS DE VENCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor Cícero Cirilo dos Santos

Matéria Projeto de Lei Complementar 9/2025

Documento protocolado por **Rayssa da Silva Rasquim** em **30/05/2025 15:51:57**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

Rua Mohamed Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta

11800-000 | Juquiá-SP | (13) 3844-6111

Segunda a Sexta-Feira, das 08h às 17h00

Juquiá, 30 de maio de 2025.

### MENSAGEM Nº 09/2025

Prezado Senhor,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência e desta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 09/2025, que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 48, de 16 de junho de 2010, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreiras e remuneração da Prefeitura Municipal de Juquiá, institui tabelas de vencimento e dá outras providências.

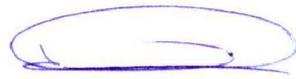
O presente projeto tem como objetivo promover o reajuste salarial, visando à valorização do relevante trabalho desempenhado pelos servidores efetivos que ocupam os cargos de nível superior e técnico de Procurador, Controlador Interno, Contador, Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo e Tesoureiro. Além dos cargos operacionais de Mecânico e Coletor de Lixo.

O reajuste é necessário para atrair e reter profissionais qualificados, alinhando a remuneração municipal aos parâmetros praticados em municípios de porte e capacidade fiscal semelhantes, garantindo a eficiência na gestão administrativa e financeira.

Além disso, o adequado enquadramento remuneratório contribui para o cumprimento tempestivo das obrigações legais, o controle interno efetivo e a transparência pública, reduzindo riscos de passivos futuros.

Diante do exposto, e considerando a imprescindível valorização do quadro efetivo municipal para a manutenção de serviços de alta complexidade e para o fortalecimento da administração pública local, encaminho o presente Projeto de Lei para análise e deliberação, com vistas à sua posterior aprovação.

Atenciosamente,



**CICERO CIRILO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

A V. Exa.

**JOSÉ ANTONIO FREIRE**

Presidente da Câmara Municipal

Juquiá/SP



## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Altera a Lei Complementar nº 48, de 16 de junho de 2010, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreiras e remuneração da Prefeitura Municipal de Juquiá, institui tabelas de vencimento e dá outras providências.

**CICERO CIRILO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Juquiá aprovou e será sancionada e promulgada a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Anexo I da Lei Complementar nº 48, de 16 de junho de 2010, passa a vigorar com as seguintes redação:

### ANEXO I – QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO MANTIDOS E CRIADOS

Grupo ocupacional: Superior

NOMENCLATURA	REFERÊNCIA	QUANTIDADE
Arquiteto	12	1
Assistente Social	12	9
Bibliotecário	12	2
Biólogo	12	2
Cirurgião Dentista Bucomaxilofacial – 10 horas	14	1

Contador	14-A	2
Controlador Interno	14-A	2
Educador Social	12	6
Engenheiro Agrônomo	12	4
Engenheiro Civil	14	4
Engenheiro de Segurança do Trabalho	12	1
Engenheiro Sanitário	12	1
Fisioterapeuta	12	5
Fonoaudiólogo	14	2
Geólogo	12	1
Jornalista	12	1
Nutricionista	12	5
Procurador Jurídico – 20 horas	14	2
Psicólogo	12	10
Terapeuta Ocupacional	14	6

Grupo ocupacional: Superior – Saúde

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE
Administrador Hospitalar	12	1
Cirurgião Dentista – 20 horas	14	8
Cirurgião Dentista – 40 horas	16	8
Cirurgião Dentista de Saúde da Família	16	8
Enfermeiro	14	11
Enfermeiro de Saúde da Família	14	10
Farmacêutico	12	4
Promotor de Saúde	9	3

Grupo ocupacional: Superior – Saúde – Médicos

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE
Médico Clínico Geral – 16 horas	15	6
Médico de Saúde da Família – 40 horas	17	9
Médico do Trabalho – 16 horas	15	1
Médico Ginecologista – 16 horas	15	3
Médico Ortopedista – 16 horas	15	1
Médico Pediatra – 16 horas	15	4
Médico Psiquiatra – 20 horas	15	1
Médico Ultrassonografista – 8 horas	10	1
Médico Veterinário – 40 horas	15	2

Grupo ocupacional: Técnico

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE
Desenhista Projetista	8	2
Técnico Agrícola	8	2
Técnico em Contabilidade	8	1
Técnico em Edificações	11	2
Técnico em Enfermagem	8	42
Técnico em Enfermagem de Saúde da Família	9	10
Técnico em Informática	11	6
Técnico em Meio Ambiente	8	2
Técnico em Nutrição	8	4
Técnico em Ortopedia	8	2
Técnico em Radiologia	8	4
Técnico em Saúde Bucal	8	6
Técnico em Segurança do Trabalho	8	1
Técnico em Suprimentos	8	1
Técnico em Turismo	8	2
Técnico Esportivo	9	2
Topógrafo	11	1

Grupo ocupacional: Fiscalização

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE
Fiscal de Meio Ambiente	9	4
Fiscal de Obras e Posturas	9	6
Fiscal de Trânsito	9	5
Fiscal Sanitário	9	8
Fiscal Tributário	11	2

Grupo ocupacional: Administrativo

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE
Almoxarife	4	2
Auxiliar Administrativo	3	80
Auxiliar de Suprimentos	3	1
Telefonista	2	12
Tesoureiro	13	2

Grupo ocupacional: Apoio à Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Desenvolvimento Social

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE
-------------	------------	------------

Agente Comunitário de Saúde da Família	3-A	55
Agente de Controle de Endemias	3-A	7
Agente Cultural	7	3
Agente de Controle de Vetores	3	6
Agente de Saneamento	3	3
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	3	32
Auxiliar de Desenvolvimento Social	3	22
Auxiliar de Farmácia	5	3
Auxiliar de Saúde Bucal	6	9
Cuidador Social	3	4
Inspetor de Alunos	3	31
Monitor de Esportes – Futebol	3	2
Monitor de Esportes – Natação	3	2
Monitor de Esportes – Voleibol	3	2
Monitor de Transporte Escolar	3	17
Secretário de Escola	8	6

Grupo ocupacional: Operacional

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE
Armador	4	1
Auxiliar Operacional	1	180
Borracheiro	3	2
Carpinteiro	3	2
Coletor de Lixo	8	35
Coveiro	1	6
Cozinheira	1	5
Eletricista	4	3
Eletricista de Manutenção	8	12
Eletricista de Veículos	6	4
Encanador	3	3
Funileiro	6	3
Gari	1	30
Jardineiro	1	4
Lavador de Veículos	1	3
Lubrificador	2	3
Mecânico	10	13
Merendeira	2	27
Motorista	4	50
Motorista de Ambulância	5	13
Motorista de Transporte Escolar	5	15
Operador de Máquinas	8	13

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes, podendo ser suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 30 de maio de 2025.



**CICERO CIRILO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Ofício CONT 015/2025**

Do: Setor de Contabilidade – Secretaria da Fazenda

Para: Secretaria de Administração e Governo

Ref.: Cálculo do impacto financeiro referente a **prospecção de aumento de previsão de criação, exclusão e readequação de cargos** e da **Projeção de reajuste de 4,00%** conforme cálculos do Setor de Recursos Humanos.

Conforme solicitado segue cálculo referente a **previsão de criação, exclusão e readequação de salários** e da **projeção de reajuste de 4,00%** conforme relatório encaminhado pelo setor de Recursos Humanos.

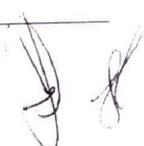
**Considerando que**, os cálculos foram realizados sobre a projeção da Receita Corrente Líquida Ajustada de **abril de 2025**, cujo valor atingiu **R\$ 101.933.545,28**, e despesas totais com pessoal de R\$ 38.659.759,30 (37,9264% da Receita Corrente Líquida);

**Considerando que**, para o período de nove (09) meses no exercício de 2025 o valor a ser acrescido seria de R\$ 709.678,06 (setecentos e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e seis centavos) correspondente a 0,6962%;

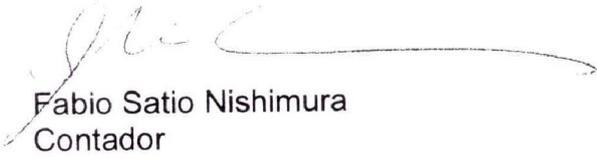
**Considerando que**, para a projeção de reajuste de 4% para os exercícios de 2026 a 2029 as despesas com pessoal foi considerado o valor **acumulado** que seriam respectivamente de (vide tabela de cálculo em anexo, juntamente com o demonstrativo de encaminhado pelo setor de Recursos Humanos.):

2026: R\$ 41.471.404,17, correspondente a 40,6847% da RCL;  
2027: R\$ 43.130.260,26, correspondente a 42,3121% da RCL;  
2028: R\$ 44.855.470,67, correspondente a 44,0046% da RCL; e  
2029: R\$ 46.649.689,50, correspondente a 45,7648% da RCL.

Cabe acrescentar que as projeções são baseadas na Receita Corrente Líquida Ajustada de abril de 2025.



Juquiá, 30 de maio de 2025.



Fabio Satio Nishimura  
Contador

Ciente e de acordo:



Cícero Cirilo dos Santos  
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

PREFEITURA DE  
**JUQUIÁ**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO  
1960-2025  
Construindo um novo caminho

## PLANILHA DE CÁLCULO

**Salário + Encargos + Vale alimentação + 1/3 Férias + Encargos Férias + 13° salário + Encargo 13° salário**

Valor a impactar em 12 meses	1.025.090,53
Receita Corrente Líquida em 04/2025	101.933.545,28

Valor para 9 meses de 2025	709.678,06	0,6962%
Valor de Despesa com Pessoal em 04/2025	38.659.759,30	37,9264%
<b>Previsão de gasto para 2025</b>	<b>39.369.437,36</b>	<b>38,6227%</b>

Limite Prudencial (§ único, art. 22 LRF)	51,3000%
Limite Máximo (art. 20 LRF)	54,0000%

	Projeção de reajuste de 4% por período				
	2025	2026	2027	2028	2029
Valor de Despesa com Pessoal em 04/2025	38.659.759,30	40.206.149,67	41.814.395,66	43.486.971,49	45.226.450,34
Reajuste total de salário vários cargos	1.025.090,53	1.265.254,50	1.315.864,60	1.368.499,18	1.423.239,15
<b>Total acumulado</b>	<b>39.684.849,83</b>	<b>41.471.404,17</b>	<b>43.130.260,26</b>	<b>44.855.470,67</b>	<b>46.649.689,50</b>
<b>Considerando 12 meses</b>	<b>38,9321%</b>	<b>40,6847%</b>	<b>42,3121%</b>	<b>44,0046%</b>	<b>45,7648%</b>

*(Handwritten signature)*



## DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Trata-se de Estimativa do Impacto Orçamentário

### **DEMONSTRAÇÃO ANALÍTICA:**

#### **RESUMO: MEMÓRIA DE CÁLCULO DO CUSTO DA NOVA DESPESA:**

Previsão de aumento de despesas com pessoal, criação de cargos, exclusão e readequação de salários:

a) Criação, exclusão e alteração de referências, cargos de confiança e comissão.

- **VALOR A IMPACTAR:** 25.630,40
- **ENCARGO (20%) :** R\$ 5.126,08
- **1/3 FERIAS:** R\$ 8.543,46 (mensal R\$ 711,95)
- **ENCARGO FERIAS (20%):** R\$ 1.708,69 (mensal R\$ 142,39)
- **13º SALARIO:** R\$ 25.630,40 (mensal R\$ 2.135,87)
- **ENCARGO 13º SALARIO (20%):** R\$ 5.126,08 (mensal R\$ 427,17)
- **TOTAL MENSAL:** R\$ 34.173,86

b) Alteração de subsídio, e Adicional de Coordenação, dos Conselheiros Tutelares. O quadro é composto por 05 (cinco) membros, 01 (um) atuante por cinco meses na cobertura de férias anuais.

<b>05 (CINCO) CONSELHEIROS</b>			
<b>Subsídio Atual</b>	<b>Subsídio Novo</b>	<b>Diferença Subsídio</b>	<b>Adicional 30%</b>
R\$ 1.814,27	R\$ 2.540,00	R\$ 725,73	R\$ 762,00

- **VALOR A IMPACTAR :** R\$ 4.390,65
- **ENCARGO (20%) :** R\$ 878,13
- **1/3 FERIAS:** R\$ 1.463,55 (mensal R\$ 121,96)
- **ENCARGO FERIAS (20%):** R\$ 292,71 (mensal R\$ 24,39)
- **13º SALARIO:** R\$ 4.390,65 (mensal R\$ 365,88)
- **ENCARGO 13º SALARIO (20%):** R\$ 878,13 (mensal R\$ 73,18)
- **TOTAL MENSAL:** R\$ 5.854,19

**01 (UM) CONSELHEIROS COBERTURA FÉRIAS (05 MESES)**



Subsídio Atual	Subsídio Novo	Diferença Subsídio
R\$ 1.814,27	R\$ 2.540,00	R\$ 725,73

- **VALOR A IMPACTAR** : R\$ 302,39
- **ENCARGO (20%)** : R\$ 60,48
- **1/3 FERIAS**: R\$ 100,80 (mensal R\$ 8,40)
- **ENCARGO FERIAS (20%)**: R\$ 20,16 (mensal R\$ 1,68)
- **13º SALARIO**: R\$ 302,39 (mensal R\$ 25,20)
- **ENCARGO 13º SALARIO (20%)**: R\$ 60,48 (mensal R\$ 5,04)
- **TOTAL MENSAL**: R\$ 403,19
  
- **TOTAL GERAL CONSELHEIROS**: R\$ 6.257,38

- c) Reajuste salarial, e alteração de vagas de servidores efetivos que ocupam os cargos de nível superior e técnico de Procurador, Controlador Interno, Contador, Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo e Tesoureiro. Além dos cargos operacionais de Mecânico e Coletor de Lixos.

QUADRO DE CARGOS – ATUAL (Lei Complementar 48/2010)				
CARGOS	REFERÊNCIA ATUAL	VALOR	Qtidade	TOTAL
Coletor de Lixos	1	R\$ 1.552,57	35	R\$ 54.339,95
Contador	13	R\$ 3.892,10	02	R\$ 7.784,20
Contralador Interno	13	R\$ 3.892,10	01	R\$ 3.892,10
Fonoaudiólogo	12	R\$ 3.262,32	02	R\$ 6.524,64
Mecânico	7	R\$ 1.552,57	13	R\$ 20.183,41
Procurador Jurídico	12	R\$ 3.262,32	02	R\$ 6.524,64
Terapeuta Ocupacional	12	R\$ 3.262,32	06	R\$ 19.573,92
Tesoureiro	9	2.019,59	02	R\$ 4.039,18
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 122.862,04</b>

QUADRO DE CARGOS - NOVO				
CARGOS	NOVA REFERENCIA	VALOR	Qtidade	TOTAL
Coletor de Lixos	8	R\$ 1.808,15	35	R\$ 63.285,25
Contador	14 – A	R\$ 5.288,04	02	R\$ 10.576,08
Contralador Interno	14 – A	R\$ 5.288,04	02	R\$ 10.576,08
Fonoaudiólogo	14	R\$ 4.262,92	02	R\$ 8.525,84
Mecânico	10	R\$ 2.594,21	13	R\$ 33.724,73
Procurador Jurídico	14	R\$ 4.262,92	02	R\$ 8.525,84
Terapeuta Ocupacional	14	R\$ 4.262,92	06	R\$ 25.577,52
Tesoureiro	13	R\$ 3.892,10	02	R\$ 7.784,20
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 168.575,54</b>



- **VALOR A IMPACTAR:** R\$ 45.713,50
- **ENCARGO (20%) :** R\$ 9.142,70
- **1/3 FERIAS:** R\$ 15.237,83 (mensal R\$ 1.269,82)
- **ENCARGO FERIAS (20%):** R\$ 3.047,57 (mensal R\$ 253,97)
- **13º SALARIO:** R\$ 45.713,50 (mensal R\$ 3.809,46)
- **ENCARGO 13º SALARIO (20%):** R\$ : R\$ 9.142,70 (mensal R\$ 761,89)
- **TOTAL MENSAL:** R\$ 60.951,34

Previsão do aumento anual:

<b>2025 (7 meses)</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
R\$ 709.678,06	R\$ 1.265.254,50	R\$ 1.315.864,60	R\$ 1.368.499,10	R\$ 1.423.239,00

**AUMENTO REAL – TOTAL POR ANO:** QUADRO DE PESSOAL com previsão reajuste anual de 4%

  
**Tarcisio Antunes Duarte**  
Diretor de Recursos Humanos

